CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILUMINARCAM REVERSI
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 09
SERVIÇO 6044

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018

Autor – Henrique Carballal
Ementa – Denomina de Praça Bloco Camaleão, um logradouro público da cidade do Salvador.
Relator : Kiki Bispo

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do (a) Vereador (a) Henrique Carballal, que Denomina de Praça Bloco Camaleão, um logradouro público da cidade do Salvador.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o Projeto de Lei n° 003/2018, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 21 de fevereiro de 2018.

Vereador Kiki Bispo
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização